



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 36-A-008/2022, referente ao Credenciamento nº 36-001/2021, assinado em 25/02/2021, oriundo do Chamamento Público nº 002/2020, conforme o Processo Administrativo nº 014/000196/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.289.134/0001-99, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. MATHEUS RODRIGUES DA COSTA NETO, inscrito no CPF sob nº 032.188.367-51.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº. 36-001/2021, assinado em 25/02/2021, cujo objeto é a prestação de serviços clínicos ambulatoriais e procedimentos de quimioterapia/hormonioterapia e cirurgia oncológica, em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), a serem realizados nas dependências do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, conforme Edital de Chamamento Público nº 002/2020, constantes nos Processos Administrativos nº 014/001942/2020 e 014/000196/2022. O valor global deste Contrato é de R\$ 5.268.000,00 (cinco milhões, duzentos sessenta e oito mil reais). A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela nota de empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
413	16/02/2022	R\$1.000.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	109

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 25 de fevereiro de 2022.


Dr. Daniel Puertas
Secretário Municipal de Saúde
R. R. S. 99 36-8

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 122 DE 30/03/2022



Número do Processo Administrativo	014/000196/2022
Modalidade da Licitação	Chamamento Público nº 002/2020
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Credenciamento
Data de assinatura	25/02/2022
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 5.268.000,00 (cinco milhões, duzentos sessenta e oito mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 413, emitida em 16/02/2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº. 36-001/2021, assinado em 25/02/2021, cujo objeto é a prestação de serviços clínicos ambulatoriais e procedimentos de quimioterapia/hormonioterapia e cirurgia oncológica, em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), a serem realizados nas dependências do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, conforme Edital de Chamamento Público nº 002/2020, constantes nos Processos Administrativos nº 014/001942/2020 e 014/000196/2022.



Espécie: TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

Livro: 36-A/2022

Termo: 36-A-008/2022

Fls.: 029/032

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 36-001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, COM BASE NA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. **DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 11.913.158-9, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 106.500.037-56 e, de outro lado, **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.289.134/0001-99, com sede à Travessa do Ouvidor, nº 21, Sala 503, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.040-040, neste ato, representada pelo Diretor Presidente Sr. **MATHEUS RODRIGUES DA COSTA NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 104086715-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.188.367-51, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/000196/2022, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR** pelo período de **12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Credenciamento	36-001/2021	-	25/02/2021	25/02/2022

Oriundo do chamamento público nº 002/2020, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é a **prestação de serviços clínicos ambulatoriais e procedimentos de quimioterapia/hormonioterapia e cirurgia oncológica, em Unidade de Assistência de Alta**



Complexidade em Oncologia (UNACON), a serem realizados nas dependências do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, observadas as regras de referência e contra-referência e ou especificações fornecidas pelo sistema regulador do MUNICÍPIO, conforme Edital de Chamamento Público nº 002/2020, constantes nos Processos Administrativos nº 014/001942/2020 e 014/000196/2022.

Parágrafo Primeiro – Este termo passará a vigor a partir do dia 25/02/2022.

Parágrafo Segundo – Os serviços contratados compreendem a utilização pelos usuários locais do SUS, da capacidade instalada da **CRENCIADA**, necessária para o atendimento do objeto deste Termo.

Parágrafo Terceiro – Para o cumprimento do objeto deste Termo, a **CRENCIADA**, obriga-se a oferecer aos usuários os recursos necessários a seu atendimento, conforme proposto e aprovado no Edital de Chamamento Público nº 002/2020 e seus anexos, constante no Procedimento Administrativo nº 014/001942/2020, compreendendo conforme o caso:

- a) Todos os recursos de diagnóstico e tratamento disponíveis necessários ao atendimento do paciente na especialidade credenciada;
- b) Encargos profissionais, incluindo honorários médicos necessários;
- c) Serviços de Enfermagem;
- d) Serviços Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A **CRENCIADA** receberá, mensalmente, do **MUNICÍPIO** os recursos para a cobertura dos serviços contratados, efetivamente prestados, de acordo com os valores unitários de cada procedimento, previsto na Tabela de Procedimentos Ambulatoriais do SUS.

Parágrafo Primeiro – O TETO FINANCEIRO MENSAL reservado para atendimento dos serviços descritos na CLÁUSULA SEGUNDA, prestados pelo **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALTÁ SAÚDE**, é de R\$ 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais), conforme informação constante nos Procedimentos Administrativos nº 014/000196/2022 e 014/001942/2020.

Parágrafo Segundo – Os serviços que vierem a ser contratados serão remunerados pelos valores unitários constantes na **Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS** em vigor na data da realização do evento ou naqueles constantes na **Tabela Municipal de Procedimentos do SUS**.

Parágrafo Terceiro – É expressamente vedado a **CRENCIADA** realizar qualquer espécie de cobrança por prestação de serviço, entrega de material médico/hospitalar ou medicamento a usuário, seu acompanhante ou responsável, pelos serviços prestados em razão deste Termo.

Parágrafo Quarto – A **CRENCIADA** deverá afixar aviso, em local visível, de sua condição de entidade integrante do SUS e da gratuidade dos serviços prestados nesta condição.

Parágrafo Quinto – A **CRENCIADA** responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida feita a usuário ou a seu representante por profissional, empregado ou preposto, em razão de execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E EMPENHO

O valor global deste Aditivo é de **R\$ 5.268.000,00 (cinco milhões, duzentos sessenta e oito mil reais)**, conforme Autorizo e Demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000196/2022.

Parágrafo Primeiro – A despesa **parcial** decorrente deste Termo, mencionada no *caput* desta CLÁUSULA, será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
413	16/02/2022	R\$ 1.000.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	109

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO TERMO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Credenciamento nº. **36-001/2021**, assinado em 25/02/2021, oriundo do Chamamento Público nº 002/2020, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001942/2020.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do Extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.



CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 25 de fevereiro de 2022.

Dr. Daniel Puertas
Secretário Municipal de Saúde
CRM 52.99136-8
Matr. 41.784-0

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ
MATHEUS RODRIGUES DA COSTA NETO
Representante Legal